



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº001/2013, DE LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO, INFORMATIZADO DE CONTABILIDADE PÚBLICA E FOLHA DE PAGAMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI E A EMPRESA MAFRA INFORMATICA LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI**, inscrita no CNPJ nº. 01.649.263/0001-99, situada na Rua Boa Vista, nº 2678, centro, na cidade de Vale do Anari, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Senhor Presidente ROMILDO LEMOS DE MEIRA, brasileiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Termo de Posse nº 054, de 01 de Janeiro de 2013, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a Empresa **MAFRA INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 07.613.361/0001-52, situada na Rua 6 de Maio, nº 422, na cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, neste ato denominada de CONTRATADA, tem entre si celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto no art. 57, inciso II e art. 65 Caput, inciso II, alínea “d” da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a locação de sistema integrado de gerenciamento administrativo, informatizado de contabilidade pública e folha de pagamento, conforme Projeto Básico e o Edital da Carta Convite nº 001/2013.

Cláusula Segunda – DA ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA

O presente instrumento será aditivado por mais 12 (doze) meses, estendendo sua vigência do dia 11/02/2014 até dia 11/02/2015, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Cláusula Terceira: O preço referente ao presente Termo Aditivo do contrato, será no valor total de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), sendo R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) mensais, mantendo as mesmas condições de pagamento mencionados no Contrato.



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

Cláusula Quarta: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora retificado, fazendo este parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Vale do Anari, 11 de Fevereiro de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
ROMILDO LEMOS DE MEIRA
Presidente

MAFRA INFORMATICA LTDA
WELLINGTON DE OLIVEIRA MEIRELES
Sócio-Proprietário

Testemunhas:

Nome:

Nome: